



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02/2017

CONTRATO Nº 68/2016  
PROCESSO Nº 23188.018483.2016-29 - UASG Nº 158144  
PREGÃO 13/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02/2017 REFERENTE AO  
CONTRATO N. 68/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – REITORIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC, Cep: 88111-510, neste ato representada pela Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 3975588, e CPF nº 028.383.199-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.018483.2016-29, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepcionista no Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas de asseio e conservação do estado de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 3.279,56 (três mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e o valor anual R\$ 39.354,72 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a majoração de 9,35% nos preços praticados.

Item	Descrição	Quantidade/Postos	Quantidade Anual	Valor mensal por posto	Valor mensal total	Valor anual total
21	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de <b>Recepcionista</b> , para o <b>Campus Lucas do Rio Verde</b> do Instituto Federal do Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal	1	12	3.279,56	3.279,56	39.354,72

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:  
Exercício 2017  
Programa de trabalho ou PTRES: 108871



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.


Fonte de recursos: 0112000000


Elemento de despesa: 33.90.30-07

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.


Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE BISPO BARBOSA**  
Reitor – IFMT **José Bispo Barbosa**  
CONTRATANTE Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013

  
**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**  
Liderança Serviços  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
Nome **Thiago Costa Carneiro**  
CPF  
RG **Thiago Costa Carneiro**  
Administrador  
Matricula SIAPE: 1584

  
Nome **Wesler B. Caporossi Costa Marques**  
CPF **Assistente em Administração**  
RG **SIAPE: 1761212**